

o valor de venda do bem arrematado. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mateus Gonçalves Borba Assunção.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida - SEAGRI/SUAG, Processo SEI-GDF nº 00070-00001297/2023-74. Importa informar que cuida-se da existência de Direito Adquirido pelo Credor. Nesse sentido, em obediência aos termos do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; além do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 513.388,39 (quinhentos e treze mil trezentos e oitenta e oito Reais e trinta e nove centavos), em favor do Credor: Empresa contratada MC ENGENHARIA LTDA, - CNPJ nº 201.584.374/0001-64, referentes ao reajuste contratual incidente nas Medições nº 4ª a 11ª dos serviços de implantação de tubulação no trecho final no canal localizado no Núcleo Rural do Rodeador na Região Administrativa de Brazlândia-DF. NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, Subsecretário de Administração Geral.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00000455/2021-51. Instrumento: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 003/2022-GCONV, para fornecimento de serviço de chatbot inteligente, integração com whatsapp business api oficial corporativo e site institucional da EMATER-DF e para fornecimento de conta oficial do whatsapp business com envio de mensagens ativas e passivas. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa Consenso - Soluções em Tecnologia da Informação LTDA. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 003/2022-GCONV pelo período de 13/04/2024 a 13/04/2025. Amparo legal nos artigos 65 e 65 - A do RLC, no art. 71, caput, da Lei nº 13.303, de 2016, na manifestação do executor do contrato no Memorando nº 2/2024 - EMATER-DF/DIREX/COGEM/GETIN, e também, na manifestação de interesse da Contratada. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.4107.5666, Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 432 - Convênio 903742/2020 - MAPA; Assinatura: 12/04/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Carlos Elmano Rodrigues Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00079

Processo: 04008-00000202/2024-08; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCT, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0018-02. Do Objeto: Pagamento de remuneração e encargos patronais referente a cessão de servidor à SECTI, recomposição referente à março de 2024, conforme autorização de despesa id. nº 137955431. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 5.934,59 (cinco mil, novecentos e trinta quatro reais e cinquenta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 9 de abril de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2021

Processo: 00193-00000249/2021-00. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. ASSINATURA: 03/04/2024. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021

Processo: 00193-00000225/2021-42. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. ASSINATURA: 05/04/2024. DAS RATIFICAÇÕES: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00212

PROCESSO nº 00150-00000454/2024-33. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ECAD ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: DESPESA COM EMPRESA JURÍDICA DE DIREITO CONSTITUÍDO PARA ARRECAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS S/ EXECUÇÃO PÚBLICA/ UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES MUSICAIS, DURANTE E EXECUÇÃO DA RÁDIO CULTURA FM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024. Prazo: 12 dias. Do Valor: R\$ 13.293,74 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924170001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de abril de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Nº 03/2023-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002

PROCESSO Nº 00150-00004704/2023-23

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 05.655.158/0001-13, representada por ALE RODRIGUES VIEIRA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais), nos termos do § 1º art.65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa, passando o Contrato a ter valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza de Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100. V - Nota de Empenho: 2024NE00015. CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília/DF, 12 de abril de 2024. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela Contratada: ALE RODRIGUES VIEIRA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2024

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2021

PROCESSO Nº 00150.00005479/2021-81

1.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder a alteração do Nível I para o Nível II em relação aos colaboradores avaliados conforme critérios estabelecidos nos itens 6.8 e 6.9 da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2021-SECEC, celebrado entre esta Secretaria e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF - CNPJ nº 03.495.108/0001-90, consoante Processo nº 00150-00005479/2021-81. 1.2 Conforme Apostilamento fica concedida a alteração de nível aos colaboradores listados conforme a Avaliação de Desempenho e a Justificativa. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento. Brasília/DF, 12 de abril de 2024. FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO nº 01/2023 celebrado entre o Distrito Federal e a Compromissária que subscrevem o presente, visando a alteração dos prazos para elaboração dos projetos e para a execução das obras das Medidas Mitigadoras de impactos causados pelo empreendimento edifício Lótus Tower, localizado no Setor de Autarquias Norte (SAUN) Quadra 05, Lote A, Asa Norte (RA-I), Brasília, Distrito Federal, no âmbito do Processo SEI GDF nº 00390-00004055/2022-48.